



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 005/2025, ASSINADO EM  
13/01/2025 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025.**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RONDA ALTA, pessoa jurídica de direito Público interno, com sede à Praça Mose Míssio, s/nº, na cidade de Ronda Alta/RS, inscrita no CGC.MF sob o nº 87.711.503/0001-53, Representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS MIGUEL BEUX, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 9\*\*.9\*\*.060-\*\*, e RG 30\*\*13\*\*92, residente e domiciliado na cidade de Ronda Alta/RS.

**CONTRATADA:** INSTITUTO FORCA E LUZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.228.214/0001-95, situada na AV. Maurício Cardoso, nº 2425, Bairro Bandeira Branca, São Jerônimo/RS, neste ato representado pela Sra. Denise Matte Rada, brasileira, portadora do CPF nº 663.\*\*\*.850-\*\*, residente e domiciliada no município de São Jerônimo/RS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do **contrato nº 005/2025**, firmado entre as partes em 13 de janeiro de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para acolhimento de paciente conforme ofício nº 10074345495, através da Secretaria Municipal de Saúde. O presente contrato é rescindido conforme pedido da Secretaria Municipal de Saúde, a qual solicitou a RESCISÃO em razão de que o paciente que estava acolhido conforme o ofício nº 10074345495, veio a óbito.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato original, bem como quaisquer pendências.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Ronda Alta - RS, 10 de março de 2025.

**MUNICÍPIO DE RONDA ALTA – RS**  
**MARCOS MIGUEL BEUX**  
**Contratante**

**INSTITUTO FORCA E LUZ LTDA**  
**Denise Matte Rada**  
**Contratada**



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

**GESTOR DO CONTRATO  
ARTUR PAULO ROMANINI  
Secretário Municipal de Saúde**

**FISCAL DO CONTRATO  
LUCIANA APARECIDA DE MORAES  
Assessor Técnico Científico**

**Everson Luiz Pandolfi  
OAB/RS n º 28.733  
Assessor Jurídico**